



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 237 - QUINTA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

CONVITE

Através do presente, convidamos a população em geral para participar de Audiência Pública, que se realizara dia 03 de Maio de 2007, no espaço físico da Câmara Municipal deste Município, as 19:00 horas, para apresentação e discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo somente o que apresentamos para o presente momento, antecipadamente agradecemos. Atenciosamente,

Silda Kochemborger
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Araputanga

DECRETO N.º —028/2007

Sumula: Homologa o Processo Seletivo, referente o Edital 001/2007, do Processo Seletivo 06/2007, e dá outras providências.

O Sr. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo n.º 06/2007, referente ao Edital 001/2007 da Prefeitura Municipal de Araputanga, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados:

1.1- COD	Do Quadro de Cargos Administrativos CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	Salário
01	Agente Administrativo III	2º Grau completo	06	818,20
02	Agente Administrativo II	2º Grau completo	01	632,89
03	Auxiliar de serviços gerais	1º Grau completo	01	326,09

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 25 de Abril de 2007.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 071
DE 22 DE MARÇO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº.4650, de 13 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor FAUSTINO LOPES DOS SANTOS, Professor Licenciado em Letras, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer as funções de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14 de março de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de março de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

PORTARIA Nº 072
DE 22 DE MARÇO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o que consta dos processos sob Protocolo Geral n.ºs 4174 de 06 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor LUIZ APARECIDO MAXIMIANO, Guarda, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de março de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Governo

PORTARIA Nº. 073
DE 22 DE MARÇO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 4329, de 08 de março de 2007, da Secretaria Municipal de Administração, onde consta anexo Atestado Médico do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de março de 2007, ao servidor AROLDI FARIA DE MIRANDA, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, de conformidade com o disposto no Art. 79 da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997.

Art. 2º - Para todos os efeitos jurídicos e de direito, a Administração Pública Municipal acata e dá por válido o atestado médico juntado à Fls.02, do Processo protocolado sob o nº. 4329, de 08.03.07, originária desta Portaria.

Art. 3º - Passados 30 (trinta) dias, contados da data do início do afastamento, o servidor deverá ser colocado à disposição da PREVI-CÁCERES, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário, inclusive perícia médica, até o final do período de afastamento, em consonância com o estabelecido nos Arts. 14 e 15, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 42 de 18 de abril de 2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Cáceres, 22 de março de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

PORTARIA Nº 080
DE 28 DE MARÇO DE 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº.4721, de 14 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA SANTANA**, Auxiliar de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, para fazer parte da Comissão que realizará os trabalhos de levantamentos do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis desta Prefeitura Municipal, designada pela Portaria nº. 234 de 27 de novembro de 2006, em substituição a Srª. Dilza da Silva Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de março de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

PORTARIA Nº. 081
DE 02 DE ABRIL DE 2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 5146, de 21 de março de 2007, da Secretaria Municipal de Administração, onde consta anexo Atestado Médico da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março de 2007, a servidora **SONIA ARRUDA PINHEIRO AMARAL**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de conformidade com o disposto no Art. 79 da Lei Complementar nº. 25, de 27 de novembro de 1997.

Art. 2º - Para todos os efeitos jurídicos e de direito, a Administração Pública Municipal acata e dá por válido o atestado médico juntado à Fls.02, do Processo protocolado sob o nº. 5146, de 21.03.07, originária desta Portaria.

Art. 3º - Passados 30 (trinta) dias, contados da data do início do afastamento, o servidor deverá ser colocado à disposição da PREVI-CÁCERES, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo daquele órgão previdenciário, inclusive perícia médica, até o final do período de afastamento, em consonância com o estabelecido nos Arts. 14 e 15, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 42 de 18 de abril de 2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

PORTARIA Nº 084
DE 02 DE ABRIL DE 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 5350, de 23 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a servidora **KELLY CRISTINA LIMA DO BRASIL**, Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Direção da Escola Municipal "Fazendo Arte", em substituição a Titular, Professora Celma Almeida de Oliveira, que se encontra de férias, período de 02.04.2007 a 01.05.2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
PREFEITO MUNICIPAL

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089
DE 12 DE ABRIL DE 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 6110 de 10.04.07 e 5853 de 03.04.07, da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a servidora **ELISA PIRES LEITE**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as funções de Secretária Escolar da Escola Municipal Izabel Campos, a partir de 02 de abril de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119 de 26 de junho de 2006..

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 092
DE 012 DE ABRIL DE 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº. 6071, de 10 de abril de 2007 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar o servidor **AURÉLIO ORTIZ**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, para fazer parte da Comissão de Inventário Físico e financeiro dos bens móveis e imóveis desta Prefeitura Municipal, designada pela Portaria nº 234, de 27 de novembro de 2006.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração

PORTARIA Nº 091
DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta do processo sob Protocolo Geral nº 5578, de 28 de março de 2007 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora **EMÍLIA ANTONIA DE MIRANDA PINTO**, Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Direção da Escola Municipal "Vila Real", em substituição a titular, que se encontra de férias, Sra. Márcia de Fátima S. Neves, pelo período de 12.03.2007 a 10.04.2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de abril de 2007.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

HAMILTON DE GURJÃO BRITO
Secretário M. de Administração



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9464

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

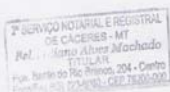
RAIMUNDO VIEIRA ROCHA E ELIZABETH DE SOUZA LIMA

Que ele é brasileiro, natural de Jaciara-MT, solteiro, nascido aos 05/12/1976, portador do RG Nº 1191098-4 SJ/MT e CPF Nº 864.860.981-04, mecânico, residente e domiciliado na Rua das Amoras, s/nº, Jardim Imperial, em Cáceres-MT, filho de Raimundo Vieira, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido e de Nelzy Rocha Vieira, brasileira, casada, residente na cidade de Figueirópolis D'Oeste-MT.

E ela brasileira, natural de Goio Erê-PR, solteira, nascida aos 11/02/1971, portadora do RG Nº 395522 SSP/RO e CPF Nº 385.511.362-91, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na Rua das Amoras, s/nº, Jardim Imperial, em Cáceres-MT, filha de Benigno de Souza Lima e de Maria Antonia Bento Lima, brasileiros, casados, residentes na cidade de Vilhena-RO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 23 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9481

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

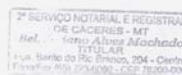
JOILSON AMARAL DA SILVA E SELMA REGINA MIRANDA DOS SANTOS

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 14/02/1973, portador do RG Nº 1219651 /DF e CPF Nº 513.168.891-49, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 562, Jardim São Luiz, em Cáceres-MT, filho de Manoel Nogueira da Silva, falecido e de Lais Amaral da Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 1299, Centro, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Campo Grande-MS, solteira, nascida aos 24/05/1972, portadora do RG Nº 001036154 da SSP/MS e CPF Nº 005.811.121-21, do lar, residente e domiciliada na Rua Marcílio Dias, nº 562, Jardim São Luiz, em Cáceres-MT, filha de Agenor Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, residente na cidade de Brasília-DF e de Maria Miranda dos Santos, brasileira, divorciada, residente na cidade de Campo Grande-MS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9483

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CLEBIO FREITAS DA SILVA E VALDIRENE AIRES

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 14/10/1976, portador do RG Nº 943975 da SSP/MT e CPF Nº 621.785.201-20, motorista, residente e domiciliado na Rua dos Matias, nº 38, quadra C, lote 5, Jardim União, em Cáceres-MT, filho de José Amaral da Silva, falecido e de Divina Freitas da Silva, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 29, Jardim Cidade Nova, em Cáceres-MT.

E ela brasileira, natural de Cáceres-MT, solteira, nascida aos 14/01/1975, portadora do RG Nº 1481287-8 da SSP/MT e CPF Nº 982.397.401-20, serviços gerais, residente e domiciliada na Rua dos Matias, nº 38, quadra C, lote 5, Jardim União, em Cáceres-MT, filha de Ana Délia Aires, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua dos Seringueiros, nº 235, Junco, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, (Bel.), PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA COMARCA DE CÁCERES - MT
Bel. Juliano Alves Machado
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 9496

Eu, Bel. Juliano Alves Machado, Oficial do Registro Civil, do município de Cáceres, comarca de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

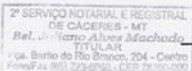
EDNEI SOUZA DA SILVA E JOELMA RIBEIRO DE MELO

Que ele é brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro, nascido aos 18/08/1978, portador do RG Nº 1412137-9 SSP/MT e CPF Nº 908.594.051-68, motorista, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde nº 184, DNER, em Cáceres-MT, filho de Wilson Souza da Silva, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 196, Cavahada, em Cáceres-MT e de Terezinha Maria da Costa Silva, falecida.

E ela brasileira, natural de Mirassol D' Oeste-MT, solteira, nascida aos 13/02/1988, portadora do RG Nº 1841760-4 SSP/MT e CPF Nº 01776739159, do lar, residente e domiciliada na Rua Ouro Verde nº 184, DNER, em Cáceres-MT, filha de Claudete Ribeiro de Melo, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Ouro Verde, nº 184, DNER, em Cáceres-MT.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente, que será afixado em cartório, no lugar público de costume, bem como publicado em jornal diário e de ampla circulação nesta comarca, tudo na forma da lei 6.015/73 e legislação complementar. Dado e passado neste Município e Comarca de Cáceres-MT, por intermédio do SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CÁCERES-MT. Eu, *(Ass)*, PATRICIA LARA COSTA MACHADO Tabeliã Substituta, que o fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.

Cáceres/MT, 24 de março de 2007



(Ass)
PATRICIA LARA COSTA MACHADO
Tabeliã Substituta

Patricia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Ofício
Cáceres - MT

Praça Barão do Rio Branco, 204 - Centro - Cáceres - MT - CEP: 78.200-000
Fone: (65) 223-6060 - E-mail: cartoriocaceres@top.com.br

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 254/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Médico por 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referencia 01, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, TETSURO KAWANO, do cargo de Médico Clínico Geral, referencia 17, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 14 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 14 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DALMIR JOSÉ SARTORI, no Cargo de Vigia, referencia 01, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, LUIZ CARLOS SIQUEIRA, no cargo de Médico por 40 Horas, referencia 24, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 21 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCY MARA GOMES CARNEIRO MONTEIRO, no Cargo de Farmacêutica, referencia 17, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 153/2005, que designou a servidora ELAINE CRISTINA B. DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Administração, Nível DAI I, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamentos Básicos, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº 262/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 157/2005, que designou a servidora DENISE PONTES DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária, Nível DAI I, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamentos Básicos, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 22 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 159/2005, que designou o servidor MASSAO YAGUSHI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Diagnósticos e Farmácia, Nível DAI I, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamentos Básicos, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 22 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2006

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 161/2005, que designou o servidor ARMANDO MITSUO ONO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Saúde Bucal, Nível DAI I, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamentos Básicos, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Agosto de 2006.

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 22 de Agosto de 2006.

CELSO BANAZESKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 11/05/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2007, a qual tem por Objeto a Locação de Caminhões e Máquinas por hora e sem limites de quilometragem, incluindo motorista e operador. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 26 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA
Presidente da CPL
Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 14/05/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 009/2007, a qual tem por Objeto a Contratação de Empresa de Fornecimento de Passagens Terrestres Nacionais. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 26 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA
Presidente da CPL
Publique-se

Prefeitura Municipal de Jangada

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Prefeitura Municipal de Jangada torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2007 em sua sede, sito situada no Paço Municipal Julio Domingos de Campos - Centro, Jangada, Mato Grosso - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS TIPOS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**, com o fornecimento de combustíveis, conforme descrito no Edital.

Poderão participar empresas constituídas e estabelecidas no perímetro urbano do município de Jangada.

Os recursos financeiros para pagamento dos Serviços objeto do presente Edital, provêm de Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Jangada.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada na sede da Prefeitura, sito no endereço acima mencionado, a partir do dia 02 de Maio de 2.007, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, preço unitário de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

Jangada/MT, 26 de Abril de 2007.

JOSIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

Benedito Paulo de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jauru

TERMO DE NOMEAÇÃO E POSSE

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, o Exmo Sr. Prefeito **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, em conformidade com a Lei Complementar nº042/2006, de 14 de fevereiro de 2006, nomeia e empossa a Sra. **JOELMA GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG n.º10249117 SJ/MT e do CPF n.º393.881.901-49, na função de Conselheira Titular do Conselho Fiscal, para cumprir seu mandato, pelo período 14/03/2007 a 19/04/2008, em substituição ao Conselheiro Walter Luiz Rodrigues Teixeira.

E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito, pelo Secretário de Planejamento e Administração e pela recém empossada.

Jauru/MT, aos 14 de Março de 2007.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito

WALDIR LUIZ GARCIA DE MOURA
Sec. de Planejamento e Administração

JOELMA GOMES DE OLIVEIRA ARAÚJO
Conselheira

Prefeitura Municipal de Juína

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Juína, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2006, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Juína
Data: 30 de abril de 2007
Horário: 14 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem da referida audiência pública.

Juína - MT, 24 de abril de 2007

Hilton Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Comissão Permanente de Licitação e Contratos

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Nº 10/2007

Entre a PMNSL e a Empresa MR3 Mineração e Transporte Ltda

Objeto: Fornecimento de Areia para construções e obras públicas**Fundamento Legal:** Lei Nº 8666/93**Vigência:** 12/03 á 12/12/2007.**Valor:** R\$ 17,000,00(dezessete mil reais)

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

LEI Nº 223/2007.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃ ADÉLIS, PARA OS FINS QUE SE DESTINA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROQUE CARRARA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência à Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município e demais legislações, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT., aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizada a associar a casa de apoio Irmã Adélis, doravante denominada simplesmente conveniente, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.696.136/0001-00, estabelecida a Rua 01, loteamento Rodoviária Park.

Artigo 2º - O valor global do presente convênio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao atendimento do objeto deste, incluindo as despesas com o funcionamento e manutenção da Sede da Associação, funcionários, encargos sociais, alimentação, etc.

Artigo 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2007.

ROQUE CARRARA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 224/2007.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROQUE CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em regime de excepcionalidade temporária, servidores municipais, para preencher vagas existentes no Programa API Atendimento a Pessoa Idosa e a APD Atendimento a Pessoa Deficiente, com prazo limite de 31 de dezembro de 2.007.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As vagas a serem preenchidas serão as de:

Nº. de Vagas	Cargo
01	Merendeira /Cozinheira

-PARAGRAFO SEGUNDO – Quando houver desistência de servidor contratado por força desta lei, poderá o Chefe do Executivo contratar substituto para o mesmo cargo, com a mesma remuneração, atendendo as determinações da presente lei.

Artigo 2º - A contratação do servidor autorizado por esta lei será realizada através da realização de processo seletivo especialmente designado para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO – O processo seletivo será organizado por comissão especial designada para esta finalidade, por ato do poder executivo.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 17 de abril de 2007.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

LEI N.º 225/2.007.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROQUE CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em regime de excepcionalidade temporária, servidor municipal, para substituir a funcionária Roberta Ferreira Moreno Stefene "Odontóloga", a qual encontra-se em licença maternidade, conforme dispõe **LEI MUNICIPAL N.º 143/2005, DE 31 DE JANEIRO DE 2005, ART. 26, 27 e seus §.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – As vagas a serem preenchidas serão as de:

Nº de vagas	Cargo
01	Odontóloga

-PARAGRAFO SEGUNDO – Quando houver desistência de servidores contratados por força desta lei ou servidores efetivos, poderá o Chefe do Executivo contratar substituto para o mesmo cargo, com a mesma remuneração, atendendo as determinações da presente lei.

Artigo 2º - As contratações dos servidores autorizados por esta lei serão realizadas através da realização de processo seletivo especialmente designado para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO – O processo seletivo será organizado por comissão especial designada para esta finalidade, por ato do poder executivo.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 17 de abril de 2007.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

LEI Nº 226/2007.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr **ROQUE CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em regime de excepcionalidade temporária, servidores municipais, para preencher vagas existentes no cargo de Psicóloga, com prazo limite de 31 de dezembro de 2.007.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As vagas a serem preenchidas serão as de:

Nº. de Vagas	Cargo
01	Psicóloga

-PARAGRAFO SEGUNDO – Quando houver desistência de servidor contratado por força desta lei, poderá o Chefe do Executivo contratar substituto para o mesmo cargo, com a mesma remuneração, atendendo as determinações da presente lei.

Artigo 2º - A contratação do servidor autorizado por esta lei será realizada através da realização de processo seletivo especialmente designado para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO – O processo seletivo será organizado por comissão especial designada para esta finalidade, por ato do poder executivo.

Artigo 3º - Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 17 de abril de 2007.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 227/2007.

Data: 19 de Abril de 2007.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Roque Carrara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Exercício de 2007, no valor de até R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será consignado na dotação orçamentária abaixo descrita:

Órgão: Sec. Mun. de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo - SAICM.

Unidade Orçamentária: Departamento de Indústria e Comércio.

Função: 22 – Indústria

SubFunção: 661 – Promoção Industrial

Programa: 0032 – Desenvolvimento da Indústria e Comércio.

Projeto/Atividade: 1.042 – Aquisição/Desapropriação de Imóveis p/ Indústrias.

CÓDIGO	RED.	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449061.00.00	0295	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos de igual valor, provenientes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas, conforme artigo 43, e seus parágrafos, da Lei 4.320/64.

RED.	CODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR
0062	05.001.04.123.0011.1.009.4490.52.00.00	2.000,00
0092	04.006.04.122.0016.1.013.4490.52.00.00	1.000,00
0105	06.002.04.122.0018.1.015.4490.52.00.00	3.000,00
0110	06.003.04.122.0019.1.016.4490.52.00.00	3.000,00
0131	07.002.12.361.0021.1.022.4490.51.00.00	20.000,00
0175	07.004.27.812.0023.1.027.4490.51.00.00	3.000,00
0179	07.004.27.812.0023.1.028.4490.51.00.00	3.000,00
0217	08.002.10.302.0026.1.033.4490.51.00.00	10.000,00
0251	09.001.20.122.0030.1.036.4490.52.00.00	1.000,00
0262	09.001.20.122.0030.2.043.4490.51.00.00	5.000,00
0280	09.002.20.606.0031.1.038.4490.52.00.00	4.000,00
0291	09.002.25.752.0031.1.040.4490.51.00.00	3.000,00
0292	09.002.20.122.0031.2.044.4490.51.00.00	3.000,00
0336	10.002.08.244.0035.1.046.4490.51.00.00	1.000,00
0376	11.002.15.813.0038.1.050.4490.51.00.00	5.000,00
0380	11.003.25.752.0039.1.054.4490.51.00.00	5.000,00
0402	11.007.26.782.0043.2.064.4490.51.00.00	5.000,00
0403	11.007.26.782.0043.2.064.4490.52.00.00	23.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00	

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, em 19 de Abril de 2007.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

LEI N.º 228/2.007.
SÚMULA

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NA TABELA DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **ROQUE CARRARA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre alterações dos cargos do PLANO DE CARGOS e CARREIRAS, dos funcionários públicos do Poder Executivo do Município de Nova Santa Helena, Lei nº10/2001 de 17 de Janeiro de 2.001, que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - Os artigos e demais tabelas da Lei 10/2.001 permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2.007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2.007.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	Escolaridade	Numero de vagas anterior	Numero de vagas atual	Objeto do Projeto de Lei
AGENTE COMUNITARIO	Alfabetizado	06	10	Aumento de vagas no plano de cargos e carreira
COVEIRO	Alfabetizado	02	03	
AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	Alfabetizado	10	20	
AUXILIAR DE MECANICO	Alfabetizado	01	02	
MECANICO	Alfabetizado	01	04	
RECEPCIONISTA	1º Grau Completo	05	08	
AGENTE ADMINISTRATIVO I	1º Grau Completo	12	15	
PSICOLOGO	Nível Superior	01	02	
FISIOTERAPEUTA	Nível Superior	01	02	
ODONTOLOGO	Nível Superior	02	03	

PORTARIA 065/2007

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 103/2.003 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Nova Santa Helena, localizado no Estado de Mato Grosso, os seguintes senhores;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Alda Pinto da Silva
Suplente: Rafael Carlos de Oliveira

REPRESENTANTES DE DIVISÃO DE CULTURA:
Titular: Talita Maria Pereira Marcondes
Suplente: Fátima Sueli Mendes

REPRESENTANTES DOS MÚSICOS E OUTROS ARTISTAS:
Titular: Manoel Rodrigues Queiroz
Suplente: Eduardo da Conceição

REPRESENTANTES DOS PROMOTORES DE EVENTOS CULTURAIS:
Titular: Maria Aparecida Gomes da Silva
Suplente: Irene Aparecida Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Igreja Assembléia de Deus
Titular: Waldir Dionizio Costa
Suplente: Armando de Souza Silva

Igreja Católica
Titular: Nair Cunha Soares
Suplente: Devonzir Antônio Carneiro Marcondes

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Titular: Samuel Oscar de Souza
Suplente: Gerson Nunes de Oliveira

Pastoral da Criança
Titular: Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes
Suplente: Terezinha Vieira da Silva

EMPAER
Titular: Wagner A. do Nascimento
Suplente: Franciane Paulatti de Souza

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2007.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

PORTARIA 069/2007

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho do FUNDEB do Município de Nova Santa Helena, localizado no Estado de Mato Grosso, os seguintes senhores;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Dilma Ap. Gonçalves Voinaroski
Suplente: Talita Maria Pereira Marcondes
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Moises Rodrigues Maia
Márcia Catarina Silva Couto
Suplente: Francisco Sebastião Felipe
Representante de Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: José Alves Govêa
Suplente: Roseli Cristina Rafael

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Mirian Souza Simão Ribeiro
Suplente: Raquel Aparecida Rovani

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Marcos Antonio Zaneti
Fátima Batista Fogaça
Suplente: Fátima Almeida

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Marlene Teodoro de Souza
Suplente: Irineu Basso de Moraes

Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria José Borges Vitorino
Suplente: Ronize Ap. Chiodi Forlin

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2007.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/04/2007 à 18/05/2007.

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (LC 101/00, ART. 45)

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO
- CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO COM AREA DE 178,50 M².	R\$ 123.600,00
- REFORMA GERAL DA PARTE FISICA ADEQUACAO PNEE, REFORMA DA COZINHA, REFEITORIO, MURO DE PROTECAO, QDA POLIESPORTIVA E ADEQUACAO DE MURO COM GRADI ESCOLA ESTADUAL ROSMAY KARA JOSE.	R\$ 332.750,03
TOTAL	R\$ 456.350,03

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2007-PMPL
(PROCESSO Nº 025/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 017/2007 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CREENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 09 de maio 2007

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 09 de maio de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2007.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

PUBLICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007 / PROCESSO N.º 010/2007
REF. REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.
ENCERRAMENTO: Dia 18/05/2007 às 09:00 horas.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei Federal n.º 8.883/94, tendo como objeto a Realização de Obras de Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire.

Os interessados em adquirirem o Edital Completo e seus Anexos poderão fazê-lo no endereço acima mencionado ou pelo telefone (66) 3415-1207, no horário das 7:30 às 10:00 horas de segunda a sexta feira. Valor do Edital R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Ribeirãozinho-MT, 25 de abril de 2007.

Rosilda Oliveira Soares
Pres. da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de União do Sul

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Josiani Maria Alves - Psicóloga - R.G. nº 6.807.226-3 SSP/PR - CPF nº 025.994.359-27.

Cargo/função: Psicóloga Educacional, jornada de 20 horas semanais, às terças-feiras e quartas-feiras, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 19 horas, com trabalhos de aconselhamento e orientação a alunos e professores, junto à Rede Municipal de Educação Básica.

Remuneração: R\$ 2.000,00 p/ mês.

Prazo: Até 31/12/2007.

Data assinatura: 02/04/2007.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Josiani Maria Alves - Contratada.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº 015 /2007/GAB/DAE

Benedito Gonçalves de Figueiredo, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE-VG, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei Complementar do Município nº 1.733, de 05/06/1997;

RESOLVE:

1- Instaurar procedimento administrativo em face à João Salomé de Almeida por conta de fatos ocorridos e que estão sendo apurados no processo crime n.º 202/2005 - 4ª Vara Criminal Várzea Grande., do qual se extraiu ofício 399/2007, solicitando a abertura desta procedimento

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o artigo anterior ficará sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e processos Administrativos criada pela Portaria nº 025/2006.

Parágrafo único - A comissão tem como propósito realizar apuração sigilosa, em toda sua extensão, de fatos e irregularidades noticiados.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 dias, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de abril de 2007.

Benedito Gonçalves de Figueiredo
Diretor Presidente do DAE-VG

ATO N.º 008/2007

O Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.05.0005, que tramita junto ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, Artigo 195, inciso III, alínea d, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 2.719/04, e Lei Municipal nº 2.861/06, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE** e com proventos **PROPORCIONAIS**, o Sr. **BENEDITO ALVES DA SILVA**, nascido no dia 23 de junho de 1941, portador da

cédula de identidade RG n.º 1720396-1 SSP/MT e CPF nº 047.963.061-53, filho de João Alves da Silva e Filozofina Lemes da Silva, no cargo de Técnico de Laboratório Fotográfico, Nível Elementar, Referência Lei nº 2.861/06, nomeado interinamente ao teor do Ato nº 049/94, de 12 de julho de 1994, face sua aprovação em concurso público, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

O presente Ato retifica o Ato nº 057/2006.

Várzea Grande - MT, 11 de abril de 2007.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 010/2007

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2007.07.0006, que tramita junto ao INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 224, Artigo 225, § 1º, Artigo 226, inciso I, alínea a, Artigo 227, da Lei nº 1164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 7º, I, Artigo 24, I, e Artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **HILDA ANA CARMINATTI FAVETTI**, nascida em 28 de dezembro de 1939, filha de Julio Carminatti e Elvira Totti Carminatti, portadora do RG nº 1189488-1 SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº 472.873.229-00, sendo esposa do servidor **LUIZ FRANCISCO FAVETTI**, falecido em 04 de fevereiro de 2007, tendo sido nomeado através da Portaria nº 316/1983, no cargo de Motorista, a partir de 01/06/1983 considerado os efeitos deste conforme disposto no Artigo 7º, inciso I e Art. Artigo 25, inciso I, da Lei nº 2.719/04.

VÁRZEA GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2007.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br